

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 24/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 248424/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no serviço contínuo de solução de outsourcing de impressão (multifuncionais, copiadoras, impressoras, digitalizadoras), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site (incluindo peças) com fornecimento de papel, para atender as necessidades do Hospital Regional de Barra do Corda - MA, unidade administrada pela EMSERH. Contratada: **REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.558.001/0001-20.** Representante Legal: Otavio Augusto Martins Melo, CPF: 840.561.853-87. **Valor Total Contratado:** R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-08 – Locação de máquina copiadora/impressora.**

São Luís/MA, 03 de fevereiro de 2022.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -